

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15320

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de dezembro de 2022

## Matérias da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da COMISSÃO DO IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a divulgação do GABARITO PRELIMINAR das questões objetivas, bem como o ESPELHO da questão subjetiva, relativo à prova aplicada, no dia 04 de dezembro de 2022, para seleção de estagiários de pós-graduação do curso de Direito, na forma que segue em anexo.

Art. 2º. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao da divulgação desse no Diário Oficial, devendo fazê-lo por meio eletrônico, endereçado ao e-mail do selecaoresidente@dpe.rn.def.br.

Art. 3º. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questões integrantes de prova, a pontuação correspondente a essa será atribuída a todos os candidatos, independente de terem ou não interposto recurso.

Art. 4º. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver anulação de alguma questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 5º. Após análise dos recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

Anna Karina Freitas de Oliveira  
Presidente da Comissão

Daniel Vinicius Silva Dutra  
Membro Titular

Júlio Thalles de Oliveira Andrade  
Membro Titular

Paula Vasconcelos de Melo Braz  
Membro Titular

Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos  
Membro Titular

Renata Alves Maia  
Membro Titular

GABARITO do IV Teste Seletivo de Estagiário de Pós- Graduação

1	C
2	D
3	D
4	A
5	C
6	D
7	A
8	C
9	A
10	A
11	D
12	C
13	B
14	A
15	B
16	C
17	C
18	C
19	B
20	C
21	C
22	B
23	C
24	D
25	B
26	C
27	C
28	B
29	C
30	B
31	B
32	D
33	C
34	A
35	B
36	D
37	C
38	D
39	D
40	D

Questão discursiva (valor 60 pontos):

Inicialmente o candidato deveria orientar Pedro que poderia ser interposto o recurso de apelação (15 pontos), sob o fundamento de que a pena deve ser reduzida com o decote do aumento de pena em dois terços, vez que a lei que trouxe tal alteração fora posterior ao fato (15 pontos).

Em relação a citação da ação de alimentos, deveria ser observado que o assistido preenchia o perfil socioeconômico, vez que sua renda está abaixo de dois salários-mínimos (10 pontos). Em seguida, deveria ser contestado o valor pleiteado dos alimentos (10 pontos) e, ainda, ingressar com uma demanda de saúde para o fornecimento do medicamento citado na questão (10 pontos).

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15320

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de dezembro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Q4OOR8E4WQ-8PBMIERJCW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Q4OOR8E4WQ-8PBMIERJCW-P2TH9ZW2VI

